



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:  
(79) 3216-6655. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **589/2023**  
Ref. ALESE/SGM nº **1420/2023**

Aracaju, 11 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado NETO BATALHA aprovou a INDICAÇÃO Nº 422/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, solicitando a criação de um programa “Cinema na Praça”, que consistirá em um circuito de exibição de filmes e material audiovisual por todo o Estado, levando entretenimento e acesso gratuito à sétima arte para a população.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 310030003600380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 14/09/2023 10:07

Checksum: **43E0071008D9E33BE8CFC6A7FEEFF4C5E2A87842B2BED0DCDED7BDE430C9EB0D**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310030003600380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.